

<b>MEMÓRIA DA 6ª REUNIÃO DA CTAS CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS GESTÃO 2023-2025</b>		
<b>DATA:</b> 11/12/2023	<b>HORÁRIO:</b> 14h	<b>LOCAL:</b> Plataforma Teams
<b>LISTA DE PRESENÇA – CTAS</b>		
<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>	
IPA	Sibele Ezaki	
SABESP	Wagner Rocha	
FIESP	Sueli Moroni da Silva Machado	
FIESP	Lucas Lourenco Zanardi	
UFABC	Camila Arantes	
APGAM	Carla Geanfrancisco Falasca	
<b>CONVIDADOS</b>		
FABHAT	Mayara Aboud Trivinho	
FABHAT	Valburg de Sousa Santos Junior	

### **1. Abertura**

Sibele Ezaki (IPA), coordenadora da CTAS, iniciou a reunião às 14h10 e agradeceu a presença de todos. Em seguida, apresentou a seguinte pauta, conforme já havia sido divulgado na convocação da reunião:

1. Abertura
2. Informes gerais da Coordenação e de membros da CTAS
3. Relato das discussões de ações em águas subterrâneas propostas no PAPI CBH-AT 2024-2027
4. Outros Assuntos

### **2. Relato das discussões de ações em águas subterrâneas propostas no PAPI CBH-AT-2024-2027**

Sibele apresentou o escopo da ficha técnica das ações a serem propostas no PAPI CBH-AT-2024-2027.

Os membros da CTAS apresentaram suas devidas ponderações quanto a descrição das ações, conforme apresentado abaixo:

**Ação 1) Diagnóstico da situação atual dos usos e da disponibilidade de águas subterrâneas na Bacia do Alto Tietê, com base em dados de poços tubulares, e estabelecimento de recomendações para aprimoramento da gestão dos aquíferos;**

- Averiguar, futuramente, se há sub-bacias na BAT com prioridade para tal diagnóstico;
- A princípio, abriu-se a possibilidade para proposição de diagnóstico em áreas críticas em escala local (p.ex. em nível municipal) inclusive;

- Comentário de representante da Secretaria de Saúde, Mário César: necessidade de avaliação/revisão de planos de saneamentos municipais propostos, com modelo de perfuração de centenas de poços.

#### **Ação 2) Investigação de contaminação em áreas de elevada concentração de poços e de atividades com potencial de contaminação das águas subterrâneas**

- Aprovada

#### **Ação 3) Aprimoramento dos processos e dos instrumentos de fiscalização para coibir a implantação de poços irregulares, sobretudo nas áreas com elevados índices de exploração das águas subterrâneas**

- DAEE tem uma ação de fiscalização de poços em andamento. Foi sugerido obter informações junto ao órgão para saber se a "Ação 3", aqui proposta, deve prosseguir. Deverá ser marcada uma reunião com representantes do DAEE, Vigilância em Saúde e da CTAS;
- Portaria Conjunta Vigilância/DAEE/CETESB permite autuações; dessa forma, para a vigilância em Saúde, inclusive em nível municipal, esta ação é de interesse para fortalecimento de fiscalização e monitoramento de poços;
- PDC 2 não pode envolver comunicação social (que é PDC 8). Foi esclarecido, entretanto, que o objeto não é a comunicação em si, mas esta pode ocorrer como uma etapa que envolve a comunicação de campanhas orientativas à população sobre fiscalização;
- Esta ação abre a possibilidade de prefeituras municipais e serviços de água e esgoto serem tomadores. Em caso de parceria de alguma entidade com município, configura-se uma parceria técnica.

#### **Ação 4) Capacitação Técnica na aplicação integrada dos instrumentos de gestão de recursos hídricos subterrâneos**

- Esta ação não foi aceita, pois existe um curso previsto no Capacita SIGRH, conforme Deliberação 282, que contemplará a temática águas subterrâneas em 2024: denominado Capacitação de preservação e conservação de Águas Subterrâneas;
- Solicitou-se a ementa deste curso para conhecimento, o que não é possível ainda, pois este está em fase de proposta. Solicitou-se auxílio para acesso a mais informações;
- Foi sugerida nova apresentação do conteúdo de curso de transferência de conhecimento em águas subterrâneas, recentemente aplicado no Comitê do Sorocaba/Médio Tietê, bem como resultados, para a CTAS.

#### **Ação 5) Implantação, operacionalização e aprimoramento de Sistema de Informações de Gerenciamento de Áreas Contaminadas da BAT**

- Apresentada e aprovada com alguns ajustes;
- Previsão orçamentária.

**Ação 6) Complementação da rede de monitoramento de quantidade e qualidade de águas subterrâneas, com base em estudos existentes**

- Há interesse da CETESB na ampliação, porém deverá ser mais bem discutido: previsão e forma de execução, contratação.

**Ação 7) Implantação de sistema integrado de monitoramento de quantidade e qualidade das águas subterrâneas**

- Não houve tempo para discussão

Desta forma, o produto será inserido na discussão da CTGI para inclusão das ações no plano de ação e programa de investimento.

A reunião foi encerrada às 16h40.